



PORTARIA BOM PREVI Nº 041/ 2021, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 179/2021, de 14 de outubro de 2021 – BOM PREVI**

RESOLVE:

APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, por ter cumprido os requisitos da Aposentadoria Especial do Magistério, a senhora **ELIZETE DA CONCEIÇÃO CARDOSO BALLOT**, Professor de 1ª a 4ª Séries, Referência V, Classe C, Matrícula 10/3590-SME, com base no caput do art. 6º e seus incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 41 C/C o § 5º do art. 40 da CRFB, correspondentes às parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento base atribuído ao cargo de Professor de 1ª a 4ª Séries, Referência V, Classe C (Lei Complementar n.º 288, de 18/05/2021 = R\$ 2.019,73)

1- Vencimentos integrais.....R\$ 2.019,73

- E. Constitucional 41/2003, art. 6º;
- Orientação Normativa 002/2009, art. 69;
- Lei Complementar n.º 288 de 18/05/2021.

2 - Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio)
 (12% sobre o item 1).....**R\$ 242,37**

- Lei Complementar nº 01, art. 67;
- Lei Complementar nº 01, art. 243;
- Lei Complementar nº 01, art. 87, parágrafo único.

3 – Gratificação de Regência de Turma
 (10% sobre o venci.º base da Classe A, ref. I, da LC 234/18).....**R\$ 165,91**

- Lei Complementar nº 234/18, art. 23;
- Lei Municipal nº 228/86, art. 5º;
- Lei Complementar nº 039, art. 12.

4 - TOTAL DE PROVENTOSR\$ 2.428,01

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim - RJ, em 29 de outubro de 2021.

RAUL DE ABREU BEZERRA
 DIRETOR PRESIDENTE

Jornal	o macuco
Publicado em:	29/10/21
Edição	523
Página	06
	RAUL
	SERVIDOR